



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 528 DE 28 DE MAIO DE 2025

*“Designa membros para compor Grupo de Trabalho que irá acompanhar o cadastramento e a prestação de serviços das empresas para o Clube de Benefícios do Coren/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a retomada das atividades do Clube de Benefícios do Coren-SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, para elaborar revisão de Edital de chamamento para cadastramento de empresas para o Clube de Benefícios do Coren/SC:

- Junior da Luz Wolff - Conselheiro
- Aline Renilda dos Santos de Aguiar – Coordenadora do Departamento de Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas
- Karla Regina Peiter – Assessora Jurídica

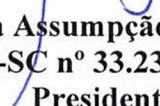
**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório na 649ª Reunião Ordinária de Plenário, do mês de agosto de 2025.


**Art. 3º** Revogar a Portaria Coren-SC nº 174/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o dia 27/07/2025.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária